

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

12 de Agosto de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1212



EDIÇÃO Nº 1212

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AGOSTO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1/2 (SÁB) TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	3 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	4 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	5 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	6 CITY FARMA AL. CASIMIRO DE ABREU 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	7 L P BERNARDO RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)	8 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)
9 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	10 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	11 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	12 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	13 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	14 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	15 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO
16 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	17 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	18 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	19 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ B CIDADE PRAIANA	20 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	21 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	22 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
23 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	24 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	25 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	26 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	27 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	28 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	29 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
30 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	31 CONCEITO ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1/2 (SÁB) PARANÁ/ÂNCORA ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A / R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	3 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	4 CITY FARMA AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	5 CITY FARMA AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	6 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	7 DROGARIA ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	8 CITY FARMA AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
9 CITY FARMA AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	10 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	11 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	12 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	13 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	14 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	15 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
16 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	17 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	18 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	19 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	20 CITY FARMA AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	21 CITY FARMA AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	22 MAIS BARATO RUA NITERÓI, 548 JARDIM MARILEA (2771-9698)
23 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	24 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	25 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	26 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	27 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	28 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	29 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA
30 PAGUE MENOS AV. JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	31 MÁXIMA POPULAR R DAS ACÁCIAS, 1733 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA					



Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2614/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2352/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2614/2020

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01-09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	1091	4.490.52.00 - 1.410.0000		20.000,00
03.01-09.122.0125.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	1105	4.490.52.00 - 1.410.0000	20.000,00	
03.01-28.846.0000.0.001 OSTRASPREV - Demandas Judiciais	1126	3.1.90.91.00 - 1.410.0000		25.000,00
03.01-99.997.9999.7.777 OSTRASPREV - Reserva do RPPS	1128	9.9.99.99.00 - 1.410.0000	35.000,00	
TOTAL			55.000,00	55.000,00

DECRETO Nº 2615/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2351/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$785.932,00 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2615/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10-19.542.0307.4.004 SEMAP - Convênio com Assoc. Protetora dos Animais de Rio das Ostras - E1021/2018	-	3.390.32.00 - 1.530.0104		10.032,00
02.11-15.451.0034.3.002 SEMP - Construção de Praça no Loteamento Terra Firme - E1009/2018	1914	4.490.51.00 - 1.530.0104		123.000,00
02.11-15.451.0034.3.004 SEMP - Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - E1013/2018	1915	4.490.51.00 - 1.530.0104		123.900,00
02.11-15.451.0034.3.006 SEMP - Construção de Praça no Loteamento Village - E1024/2018	1916	4.490.51.00 - 1.530.0104		40.000,00
02.11-15.451.0034.3.008 SEMP - Construção de Praça no Loteamento Praia Ancora - E1026/2018	-	3.390.39.00 - 1.530.0104		50.000,00
02.11-15.451.0034.3.009 SEMP - Construção de Praça no Loteamento Enseada das Galvotas - E1034-A/2018	-	3.390.39.00 - 1.530.0104		246.000,00
02.11-15.451.0034.3.010 SEMP - Reforma da Praça Jaime Vilar Rodrigues - E1035/2018	-	3.390.39.00 - 1.530.0104		73.000,00
02.11-15.451.0034.3.025 SEMP - Construção de Praça no Loteamento Cidade Praia - E1010/2018	1920	4.490.51.00 - 1.530.0104		120.000,00
02.12-23.695.0035.2.505 SEDUR - Fomento ao Turismo	0494	3.390.39.00 - 1.530.0104	785.932,00	
TOTAL			785.932,00	785.932,00

DECRETO Nº 2616/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 35.672,70 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2616/2020

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01-17.512.0119.2.228 SAEE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	2168	3.390.30.00 - 1.530.0150	5.672,70	
14.01-17.512.0119.2.228 SAEE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	2583	3.390.30.00 - 2.530.0150	30.000,00	
	1812	3.390.39.00 - 1.530.0150		5.672,70
	-	3.390.39.00 - 2.530.0150		30.000,00
TOTAL			35.672,70	35.672,70

DECRETO Nº 2617/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2617/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01-04.122.0001.2.151 GAB - Manutenção da Unidade	0043	3.390.30.00 - 1.530.0150		25.000,00
02.01-04.131.0026.1.250 GAB - Identificação e Sinalização	0049	3.390.39.00 - 1.530.0150		15.000,00
	0055	3.390.39.00 - 1.530.0150	40.000,00	
TOTAL			40.000,00	40.000,00

DECRETO Nº 2618/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação e Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 744.034,09 (setecentos e quarenta e quatro mil, trinta e quatro reais e nove centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2618/2020

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
05.01-13.392.0076.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 2.090.0000	16.000,00
	3.1.90.11.00 - 2.090.0000	16.924,25
	3.1.90.13.00 - 2.090.0000	60.000,00
	3.1.91.13.00 - 2.090.0000	60.000,00
	3.390.47.00 - 2.090.0000	10.000,00
05.01-13.392.0076.2.779 FROC - Operacionalização da FROC	3.390.39.00 - 2.530.0150	320.782,02
05.01-13.392.0078.2.781 FROC - Difusão de Atividades Artístico / Culturais	3.390.39.00 - 2.990.0241	260.327,82
TOTAL		744.034,09

ANEXO II DO DECRETO Nº 2618/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.090.0000	Outros Recursos não Vinculados	162.924,25
2.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	320.782,02
2.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	260.327,82
	TOTAL	744.034,09

PORTARIANº 0624/2020980

REVOGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0559/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1210 – 07 de agosto de 2020.

PORTARIANº 0631/2020

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política, a contar de 14/08/2020, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo no pleito de 2020, considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0631/2020**NOME /MATRICULA/CARGO/PROC. ADM.**

Eduardo de Souza Faria/6524-2/Aux. Administrativo/16636/2020
Rosimarcia Pereira dos Santos/3977-2/Aux. Administrativo/16635/2020
Rones de Oliveira Veloso/2870-3/Enfermeiro/16632/2020
Suely Luzia Pereira/6882-9/Técnico em Contabilidade/16675/2020

PORTARIANº 0632/2020

CESSA A PEDIDO, DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15149/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, os efeitos da Portaria nº 0428/2020, que designou o servidor **RODRIGO SÃO TIAGO SANCHES**, matrícula nº 8411-5, para responder interinamente pela Coordenação de Pronto Atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16/07/2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0633/2020

REINTEGRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15622/2020,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, a contar de 14/04/2020, a Servidora **RAFAELLE RODRIGUES JOSÉ MARIANO**, matrícula nº 30160-4, no Cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL II** e **PRORROGAR** o Contrato Temporário de Trabalho da referida Servidora, por até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0634/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0634/2020**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**

FERNANDA CORRÊA DA PAIXÃO ANDRADE/30591-0/ENFERMEIRO II/05/08/2020/16664/2020
LUCIANA DUFRIE CORDOVA/28694-0/MÉDICO PSQUIATRA/03/08/2020/16553/2020
CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA/27929-3/MAQUEIRO/05/08/2020/16465/2020
CLARICE MARTINS GOMES COELHO/27464-0/MÉDICO SOCORRISTA II/05/08/2020/16473/2020

ANEXO II DA PORTARIANº 0634/2020**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**

MAYARA CORPAS GOUVEIA/30311-9/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/04/08/2020/16479/2020
PEDRO DE ANDRADE GUERRA/30283-0/MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II/01/08/2020/16486/2020

PORTARIANº 0635/2020

Destitui e nomeia Membros Suplentes, na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16887/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria da Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021.

Art. 2º Nomear os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria da Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0635/2020**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Roberta Gomes Barbosa – Conselheira Suplente da Associação Raízes

Representante do Poder Público

Laureliane Cristina de Araújo Sales – Conselheira Suplente da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIANº 0635/2020**Representante da Sociedade Civil Organizada**

José Vitor Miranda Martins – Conselheiro Suplente da Associação Raízes

Representante do Poder Público

Sílvia de Souza Mendes – Conselheira Suplente da Secretaria de Educação, Esporte e lazer - SEMEDE

PORTARIANº 0636/2020

DESIGNAÇÃO PARA AGENTE PATRIMONIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17099/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DANIELLE CARVALHO CLETO, matrícula nº 4827-5, para desempenhar a Função de Agente Patrimonial da SEMOP, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO PIO DE SOUZA**, matrícula nº 3383-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0637/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17103/2020,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RONALDO LUIZ MARINHO**, engenheiro civil, mat. 10749-2, para substituir a servidora **ADIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, arquiteta, matr. 6076-3, como responsável pela fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 064/2020 Processo nº 30287/2017- FENDER ENGENHARIA LTDA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0638/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º EXONERAR, o servidor relacionado no **Anexo II** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo III** desta Portaria, para exercerem os Cargo em Comissão ali mencionados, a contar da data da publicação.

Art. 4º DISPENSAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º O(s) servidor(s), relacionado nos Anexos I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0638/2020

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

15726-0/Rafael de Souza D'Ávila/Assistente III-CC4/GABINETE
 16592-1/Alex de Lima Silva/Assistente de Projetos Especiais-CC4/SEMEDE
 15776-7/Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III-CC4/SEMEDE
 14010-4/Maria Luiza Queiroz de Araujo/Diretor de Unidade Escolar-CC2/SEMEDE
 13674-3/Laercio Lucio de Carvalho Neto/Assistente IV-CC7/SEMEDE
 14538-6/Leonardo de Paula Tavares/Assistente I-CC2/SEGEP
 14503-3/Sidnei Mattos Filho/Coordenador-DAS3/GABINETE
 14917-9/Carlos Alberto Linhares Almeida/Assessor Executivo-DAS1/SEMAP
 15168-8/Fabio Rangel dos Santos Gesualdi/Assistente III-CC4/PGM
 14547-5/Victor Lemos da Silva/Assessor de Administração Financeira I-CC4/SEMFAZ
 15138-6/Artem da Silva Gomes/Coordenador-DAS3/SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0638/2020**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

15438-5/Zanoni Jose Guedes de Jesus/Assistente Executivo – CC6/SEMFAZ

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0638/2020**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

134.207.377-00/Shayene Castro de Andrade/Assistente III-CC4/SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 806.967.757-00/Solange Ferreira da Costa Mello/Diretor de Unidade Escolar-CC2/SEMEDE
 081.167.707-10/Augusto da Silva Gonçalves/Assistente Executivo – CC6/SEMFAZ, a disposição da SEMAP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0638/2020**MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

6044-5/Marco Antonio da Conceição Ribeiro/Assessor Técnico I-FGA1/SEMAP
 6524-2/Eduardo de Souza Faria/Diretor de Departamento-FGA2/SEMUSA
 2870-3/Rones de Oliveira Veloso/Gerente de Unidade de Saúde Especializada-FGA2/SEMUSA
 4387-7/Fernanda de Cacia dos Santos Machado/Diretor de Escola Tipo E -DE5/SEMEDE
 6571-4/Geneos Vidal da Silva/Assessor Técnico I-FGA1/SEGEP
 3977-2/Rosimarcia Pereira dos Santos/Chefe de Divisão-FG2/SEMUSA
 7523-0/Rubens Cavalcante de Souza/Chefe de Divisão-FG2/SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0639/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 195/2020-GAB

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionado no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem, os Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0639/2020**EXONERAR****MATRÍCULA Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

15831-3/Lucliene Gonçalves da Silva /Assistente III - CC4/SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 14525-4/Jenifer dos Santos Costa Gomes/Assistente Executivo – CC6/SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0639/2020**NOMEAÇÃO****CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

128.222.317-88/Jenifer dos Santos Costa Gomes/Assistente III - CC4/SEMEDE, à disposição da SEMUSA
 088.617.037-04/Monica da Hora/Assistente Executivo – CC6/SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0599/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1205, de 29/07/2020)

ONDE SE LÊ: ANEXO III DA PORTARIA Nº 0599/2020

...

Gabriel Robeiro de Castro...

LEIA-SE: ANEXO III DA PORTARIA Nº 0599/2020

...

Gabriel Ribeiro de Castro...

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11340/2019

Acolho o parecer jurídico exarado em fls. 165/175, chancelado pelo Procurador-Geral do Município, em fl. 177, razão pela qual **REVOGO** o Termo de Concessão de Direito Real de Uso da área de terra situada na Rua do Torrasta, Lote 02, Quadra H – Zona Especial de Negócios - ZEN, concedido à empresa **LADDER SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.817.554/0002-18, bem como **REVOGO** o Termo de Autorização nº 001, concedido à empresa **SMART WELDING DE MACAÉ SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 22.275.941/0001-70, para operar dentro da mesma área de terra.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0471/2020 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 01/08/2020, Licença para tratar de interesses particulares, concedida a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0471/2020 – SEMAD**NOME/MAT./CARGO/PORTARIA/PROC. ADM.**

Lizandra Ramos Batista/3413-4/Técnico de Laboratório/0032/2020-semad/15737/2020

PORTARIA Nº 0472/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0472/2020 – SEMAD**NOME/MATRÍCULA/CARGO/DATA PRORROGAÇÃO/PRAZO/PROC. ADM**

Midia dos Santos Almeida Stellet/27945-5/Aux. Educacional/29/07/2020/15 dias/13260/2020
 Camila Bogado Silva/26239-0/Professor I -30h/04/07/2020/15 dias/13747/2020

PORTARIA Nº 0473/2020 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade as servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0473/2020 – SEMAD**NOME/MATRÍCULA/CARGO/A CONTAR /PRAZO/PROC. ADM**

Flávia Tais Pereira da Silva Marins/2969-6/Técnico de Laboratório/18/06/2020/180 dias/13244/2020
 Elaine Marina Rodrigues Seixas/27188-8/Agente de Portaria/06/07/2020/120 dias/14899/2020
 Bruna Beatriz do Nascimento/15041-0/Secretário Executivo/26/06/2020/180 dias/14982/2020

PORTARIA Nº 0474/2020-SEMAD

REVOGA PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 16155/2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º **REVOGAR** a Portaria nº 0439/2020, publicada no Jornal Oficial do Município na Edição 1206, de 31 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0475/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:**Art. 1.º**

AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.426** (dois mil quatrocentos e vinte e seis) dias, correspondendo a **06** (seis) anos, **07** (sete) meses e **26** (vinte e seis) dias, do servidor **CICERO HELENO DO AMARAL RODRIGUES**, matrícula nº **9358-0**, **Professor II – Ciências**, conforme processo administrativo n.º 16363/2020.

Art. 2.º

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0476/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 17145/2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor relacionado no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao servidor relacionado no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS à servidora relacionada no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0476/2020**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Ana Paula Freire Santos/Aux. Serviços Gerais/9329-7/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMAD/30
 Antonio Alípio Santana Sobrinho/Guarda Civil Municipal-GCM/Inspetor II/2217-9/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SESEP/30
 Carla Boy de Siqueira/Psicólogo/6715-6/2018/2019/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30
 Daniele Gonçalves Martins/Assistente Executivo/13774-0/2019/2020/23/09/2020/22/10/2020/SEMUSA/30
 Edgard Rodrigues dos Santos/Agente Administrativo/10870-7/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMP/30
 Elizabete Costa Cruz/Aux. Serviços Gerais/3453-3/2018/2019/01/09/2020/30/09/2020/SEMAD/30
 Franciane Gomes Barreto/Ag Comunitária Saúde/15413-0/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30
 Geraldo Nascimento Martins/Assistente I/14404-5/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30
 Jacqueline Moreira/Professor Cr. Pedagógico/10971-1/2018/2019/01/09/2020/30/09/2020/SEMEDE/30
 Jeronimo Andre Nogueira/Guarda Civil Municipal – GCM/6354-1/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SESEP/30
 Luziviana Ferreira do Nascimento/Técnico em Instrum. Cirúrgica/10412-4/2018/2019/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30
 Magna da Fonseca Leal/Aux. Enfermagem/6753-9/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30
 Marcelo Marsico da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/6584-6/2019/2020/21/09/2020/20/10/2020/SESEP/30
 Marcio Vicente Cordeiro/Guarda Civil Municipal – GCM/9977-5/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SESEP/30
 Maria Aparecida do Carmo Zanon/Pecarilha/Agente de Combates Endemias/9749-7/2018/2019/08/09/2020/07/10/2020/SEMUSA/30
 Marta Barreto do Couto/Procurador do Município/Procurador Substituto/7453-5/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/PGM/30
 Milene Silva Marques/Coordenador/13464-3/2019/2020/12/08/2020/10/09/2020/SEMOP/30
 Nilo Sergio Ferraro Carvalho/Assistente I/13529-1/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30
 Rosi Cleia da Silva Figueiredo/Técnico em Enfermagem/9470-6/2019/2020/01/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/30

ANEXO II – PORTARIA 0476/2020**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Alzira Lucia Morgado Filho/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/10267-9/2018/2019/08/09/2020/27/09/2020/SEMAP/20
 Angelica Oliveira de Souza/Agente Administrativo/4916-6/2019/2020/11/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/20
 Angelo Gonçalves Bastos/Agente Administrativo/Gerente Unidade Saúde/3133-0/2018/2019/08/09/2020/27/09/2020/SEMUSA/20
 Carlos Magno Ribeiro Brito/Ag. Fiscalização – CAS/175-9/2019/2020/08/09/2020/27/09/2020/SEMAP/20
 Cilena de Souza/Aux. Serviços Gerais/Encarregado/2904-1/2019/2020/14/09/2020/03/10/2020/SEMAD/20
 Claudia do Amaral Caldeira/Técnico em Radiologia/10999-1/2019/2020/04/08/2020/23/08/2020/SEMUSA/20
 Cristina Barbosa de Souza/Auxiliar Administrativo/6625-7/2018/2019/11/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/20
 Ednea Jose dos Santos/Diretor de Unidade/14367-7/2019/2020/09/09/2020/28/09/2020/SEMBES/20
 Elisângela da Silva Brito/Assistente I/14626-9/2019/2020/01/09/2020/20/09/2020/SEMUSA/20
 Everton Felix Ribeiro/Assistente III/13812-6/2019/2020/08/09/2020/27/09/2020/SEMAP/20
 Fabio de Lima Carvalho/Guarda Civil Municipal – GCM/10055-2/2018/2019/11/09/2020/30/09/2020/SESEP/20
 Fabricio Martelleto Defanti/Guarda Civil Municipal – GCM/10492-2/2019/2020/11/09/2020/30/09/2020/SESEP/20
 Gualter Alves Xavier/Guarda Civil Municipal – GCM/Inspetor II/3108-9/2018/2019/11/09/2020/30/09/2020/SESEP/20
 Ladyanne Carvalho Dames/Guarda Civil Municipal – GCM/10724-7/2019/2020/02/09/2020/21/09/2020/SESEP/20

Renan de Santana Leino/Agente de Combates Endemias/Encarregado/9758-6/2019/2020/14/09/2020/03/10/2020/SEMUSA/20
 Renivaldo Ricardo da Silva Costa/Assistente III/14593-9/2019/2020/08/09/2020/27/09/2020/PGM/20
 Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal – GCM/Inspetor II/10241-5/2018/2019/12/09/2020/01/10/2020/SESEP/20

ANEXO III – PORTARIA 0476/2020**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Alexandre Martins Nunes/Secretário Executivo/13691-3/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMEDE/10
 Anderson da Silva Barboza/Agente Administrativo/Supervisor do Pronto Socorro/11353-0/2018/2019/21/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/10
 Andre Luiz Guiao Abdon Kaider/Assistente Executivo/15107-6/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/GABINET/10
 Aristela de Oliveira Araújo/Guarda Civil Municipal – GCM/Inspetor II/3029-5/2019/2020/10/09/2020/19/09/2020/SESEP/10
 Badger Santos de Freitas/Assistente I/14440-1/2018/2019/08/09/2020/27/09/2020/SEMUSA/20
 Bruno Jose Machado Pirozi/Agente Administrativo/Assessor Técnico III/11166-0/2018/2019/08/09/2020/17/09/2020/SEMAD/10
 Carlos Alberto Augusta da Silva/Guarda Civil Municipal – GCM/2202-0/2019/2020/21/09/2020/30/09/2020/SESEP/10
 Carlos Alberto de Freitas/Guarda Civil Municipal-GCM/Coordenador de Segmento/2200-4/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SESEP/10
 Carlos Alberto de Souza Oliveira/Guarda Civil Municipal – GCM/6559-5/2018/2019/01/09/2020/10/09/2020/SESEP/10
 Celso Henriques Dias Ferreira/Assistente IV/14981-0/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMOP/10
 David Marcos Gomes Gonçalves/Guarda Civil Municipal – GCM/10054-4/2018/2019/08/09/2020/17/09/2020/SESEP/10
 Debora Caiada da Silva Nogueira/Agde Comas End/Adm Prot Gerat Vig Sanitária/9754-3/2018/2019/21/09/2020/30/09/2020/SEMUSA/10
 Debora Sadorim Bispo/Assistente II/14631-5/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SESEP/10
 Edmar Correa de Souza/Assistente II/14483-5/2018/2019/01/09/2020/10/09/2020/GABINET/10
 Eduardo Carola Cavalcante/Guarda Civil Municipal – GCM/7335-0/2018/2019/01/09/2020/10/09/2020/SESEP/10
 Eduardo Carola Cavalcante/Guarda Civil Municipal – GCM/7335-0/2019/2020/11/09/2020/20/09/2020/SESEP/10
 Ezequias Batista Martins/Médico Infectologista/8435-2/2019/2020/17/08/2020/31/08/2020/SEMUSA/15
 Flavio Faria Dias/Guarda Civil Municipal – GCM/9656-3/2018/2019/21/09/2020/30/09/2020/SESEP/10
 Frederico Silva da Silveira/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II/10382-9/2019/2020/19/08/2020/28/08/2020/SEMAD/10
 Germano Ladeira Monnerat/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/11203-8/2018/2019/08/09/2020/17/09/2020/SEMAD/10
 Germano Ladeira Monnerat/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/11203-8/2018/2019/08/09/2020/17/09/2020/SEMAD/10
 Graciene Ribeiro Brito/Assistente Executivo/14900-4/2019/2020/02/09/2020/11/09/2020/SEMAD/10
 Hellen Ordis Amorim/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/11255-0/2018/2019/07/09/2020/16/09/2020/SEMAD/10
 Hilton Santana Junior/Guarda Civil Municipal – GCM/11414-6/2019/2020/01/09/2020/10/09/2020/SESEP/10
 Humberto Coutinho Mantegaia/Guarda Civil Municipal – GCM/3109-7/2018/2019/04/09/2020/17/09/2020/SESEP/10
 Joao Alberto Almeida da Cruz/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II/9685-7/2019/2020/19/08/2020/28/08/2020/SEMEDE/10
 Jose Daniel Tome da Rosa/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II/11173-2/2018/2019/08/09/2020/17/09/2020/SEMBES/10
 Jose de Sales Barbosa/Guarda Civil Municipal – GCM/10064-1/2018/2019/19/09/2020/28/09/2020/SESEP/10
 Jose Martins de Brito Jorge Junior/Guarda Civil Municipal – GCM/10243-1/2018/2019/04/09/2020/13/09/2020/SESEP/10
 Josiane Batalini Leite/Diretor de Departamento/14102-0/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEDTUR/10
 Julia Lima Gomes/Guarda Civil Municipal – GCM/8744-0/2019/2020/21/09/2020/30/09/2020/SESEP/10
 Katia Regina Lopes Nunes/Aux. Serviços Gerais/2360-4/2019/2020/01/09/2020/10/09/2020/SEMAD/10
 Luciana da Silva Pinheiro/Assistente I/13188-1/2019/2020/28/09/2020/07/10/2020/SEMP/10
 Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco/Psicólogo/10611-9/2019/2020/08/09/2020/22/09/2020/SEMUSA/15
 Luciana Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Médico do Trabalho/4975-1/2016/2019/19/08/2020/28/08/2020/SEMUSA/10
 Luis Augusto Floriano de Melo/Guarda Civil Municipal – GCM/9978-3/2019/2020/21/09/2020/30/09/2020/SESEP/10
 Luiz Fernando Marinho/Guarda Civil Municipal – GCM/3116-0/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SESEP/10
 Marcos Antonio Guilhermino da Silva/Assistente II/14835-0/2018/2019/18/09/2020/27/09/2020/PGM/10
 Marcos Jose da Silva Feitor/Assistente III/15195-5/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/PGM/10
 Maria Alice Bustamante Soares/Med. Ginec. Obstetra/6597-8/2018/2019/21/09/2020/10/10/2020/SEMUSA/20
 Maria Cristina Pereira Gomes/Guarda Civil Municipal – GCM/3812-1/2019/2020/02/09/2020/11/09/2020/SESEP/10
 Marilene da Silva Miranda de Britto/Aux. Enfermagem/10352-7/2018/2019/01/09/2020/10/09/2020/SEMUSA/10
 Marilene da Silva Miranda de Britto/Aux. Enfermagem/10352-7/2019/2020/11/09/2020/20/09/2020/SEMUSA/10
 Mathus Campany Nadi Longuinho/Guarda Civil Municipal – GCM/Conc. Adj. da Guarda Civil/731992/2016/2018/14/09/2020/28/09/2020/SESEP/10
 Neide Alves Ramos de Castro/Técnico em Enfermagem/6978-7/2017/2018/17/08/2020/31/08/2020/SEMUSA/15
 Raphael de Souza Beltrao/Guarda Civil Municipal – GCM/11286-0/2018/2019/11/09/2020/20/09/2020/SESEP/10
 Raphael Tavares Brando/Guarda Civil Municipal – GCM/7552-3/2018/2019/01/09/2020/10/09/2020/SESEP/10
 Regina Lucia Magni de Jesus/Gerente Centro de Saúde/13140-7/2019/2020/03/08/2020/12/08/2020/SEMUSA/10
 Renata Trindade Dutra/Professor I/Ger Dpto Artic. Func Reg Esc/2393-0/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMEDE/10
 Renata Trindade Dutra/Professor I/3301-4/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMEDE/10
 Rogerio Luiz Fleitth/Guarda Civil Municipal – GCM/6568-4/2019/2020/10/09/2020/19/09/2020/SESEP/10
 Rondinele Lopes Guimarães/Guarda Civil Municipal-GCM/Inspetor II/3506-8/2019/2020/21/09/2020/30/09/2020/SESEP/10
 Rosa Maria de Oliveira/Agente Administrativo/Supervisor do Hospital/3190-9/2019/2020/01/09/2020/10/09/2020/SEMUSA/10
 Rosângela Martins Ribeiro/Atend Cons. Dentário/9632-6/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMUSA/10
 Rozete de Albuquerque Silva Andrade/Guarda Civil Municipal – GCM/6375-4/2019/2020/12/09/2020/21/09/2020/SESEP/10
 Silvana Vianna Flores/Guarda Civil Municipal – GCM/Inspetor I/3510-6/2019/2020/01/09/2020/10/09/2020/SESEP/10
 Simone Gomes Longo/Auxiliar Administrativo/9345-9/2019/2020/21/09/2020/30/09/2020/SEMAD/10
 Tatiana Dezes de Oliveira Machado/Assistente Executivo/15435-0/2019/2020/21/09/2020/30/09/2020/SEMBES/10
 Tatiana Pinto Rodrigues Esmite/Assistente I/15076-2/2019/2020/01/09/2020/10/09/2020/SEMBES/10
 Tiago Teixeira de Paula/Assessor Administrativo/14362-6/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMBES/10
 Valcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal – GCM/7326-1/2019/2020/01/09/2020/10/09/2020/SESEP/10
 Valquiria Sodre Ferreira/Agente Administrativo/Encarregado/4230-7/2018/2019/01/09/2020/10/09/2020/GABINET/10
 Vany Esteves Rabelo/Professor I/Dir Escola - Tipo C/3355-3/2019/2020/16/09/2020/25/09/2020/SEMEDE/10
 Vinicius de Oliveira Santos/Agente Administrativo/11084-1/2018/2019/14/09/2020/23/09/2020/SESEP/10
 Wagner Leonel Antonieto/Guarda Civil Municipal – GCM/10859-6/2019/2020/10/09/2020/19/09/2020/SESEP/10
 Zanoni Jose Guedes de Jesus/Assistente Executivo/15438-5/2019/2020/08/09/2020/17/09/2020/SEMP/10

PORTARIA Nº 0477/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 17147/2020,

R E S O L V E:

Art.1.º DERROGAR a Portaria 0447/2020-SEMAD, dela excluindo os servidores mencionados no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0477/2020-SEMAD

Roberto Ricardo de Araujo/Motorista/29351/2014-2019/03/08 a 01/09/2020/SEMEDE

30 dias

Cintia Giovana A Reduzino/Fiscal de Obras e Posturas II/112780/2011-2016/03/08 a 20/08/2020/SEMOP

PORTARIA Nº 0478/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 17146/2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º **CONCEDER** Licença-Prêmio compulsória ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0478/2020 – SEMAD

SERVIDOR(A)/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO /PERÍODO USUFRUTO /SECRETARIA
Roberto Hachiya de Azevedo/Engenheiro Civil/108650/2011-2016/03/08 01/09/2020/SEMOP

ERRATA DA PORTARIA Nº 0441/2020 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 97 da Lei Complementar nº 0066/2019,...

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de 13/07/2020, nos termos do Art. 97 da Lei Complementar nº 0066/2019,...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0447/2020 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

Fabiana Helena Santana/Agente Administrativo/Chefe de Divisão/48410/2004-2009/03/08 a 01/09/2020/SEGEF
Antonio Figueiras Castanheira Filho/Agente Administrativo/Encarregado/109762/2014-2019/03/08 a 01/09/2020/SEMED

LEIA-SE:

Fabiana Helena Santana/Agente Administrativo/Chefe de Divisão/48410/2009-2014/03/08 a 01/09/2020/SEGEF
Antonio Figueiras Castanheira Filho/Agente Administrativo/Chefe de Divisão/109762/2014-2019/03/08 a 01/09/2020/SEMED

ERRATA DA PORTARIA Nº 0453/2020 - SEMAD

ONDE SE LÊ: Art. 1.º - DERROGAR a Portaria 0447/2020,

LEIA-SE: Art. 1.º - DERROGAR a Portaria 0447/2020-SEMAD,

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 020/2020-SEMBES constante no Processo Administrativo nº 14.399/2020.
Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na ementa corrigindo o número da Ata que se refere o Contrato bem como na data de assinatura da mesma.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 020/2020 – SEMBES
EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESAPORTO FARMAFÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA E DE EXPEDIENTE (DESINFETANTE, DESODORANTE, BISCOITO,...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-SEMBES, ASSINADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

LEIA-SE:

CONTRATO: 020/2020 – SEMBES
EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESAPORTO FARMAFÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA E DE EXPEDIENTE (DESINFETANTE, DESODORANTE, BISCOITO,...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-SEMBES, ASSINADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2020 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2019-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.399/2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES

PARTE: Município de Rio das Ostras e Porto Farma Farmácia e Perfumaria Ltda.

ASSINATURA: 11/08/2020

VALOR TOTAL: R\$ 878,88

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.585
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0433.2.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 509/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R\$ 135,36

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.000
· NOTA DE EMPENHO Nº 510/20 Global
· EMITIDA EM 22/07/20
· VALOR R\$ 743,52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2020 (Processo Administrativo nº 11749/2020-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, inicialmente marcado para dia 19/08/2020 às 09:00 horas fica **ADIADO SINÉ DIE**, tendo em vista impugnação do respectivo Edital.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

DESTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CORIN/SECTAN.

O Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores abaixo da Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN/SECTAN, nomeados através das respectivas resoluções:

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CORIN/SECTAN

NOME/MAT./CARGO/RESOLUÇÃO

Alcelino Borges/2076-1/Titular - Presidente/002/2019 J.O. 1019
Mario Luiz Leonal Antonio/15590-1/Titular – Vice-Presidente/001/2020 J.O.1126
André Alencar da Silva/11148-1/Titular/002/2019 J.O. 1019
Humberto Coutinho Manteiga/3109-7/Titular/002/2019 J.O. 1019

Josiel Venâncio de Castro/10344-6/Titular/002/2019 J.O. 1019
Clebson de Jesus Almeida/11119-8/Suplente/002/2019 J.O. 1019
Luziara Marques Teixeira/10227-0/Suplente/002/2019 J.O. 1019
Marcelo Marcelino Gomes/09922-8/Suplente/002/2019 J.O. 1019
Marco Ricardo da Silva/10962-2/Suplente/002/2019 J.O. 1019
Rosana de Souza Azevedo/02121-0/Suplente/002/2019 J.O. 1019
Elida Eugenia B. S. Meirelles/9393-9/Secretário Geral CORIN/003/2019 J.O. 1019

Art. 2º - Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

SECTAN, 12 de agosto de 2020.

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 12609/2020

APLICO à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de advertência, em razão do atraso na entrega do produto.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2018

Para todos os efeitos, no Termo Aditivo nº 001 ao Contrato firmado entre a Fundação Rio das Ostras de Cultura e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, bem como em seu Extrato publicado em fls. 48 na edição 1117 do Jornal Oficial Municipal, oriundo do Processo Administrativo nº 134/2018,

ONDE LÊ-SE: CONTRATO 012/2018,

LEIA-SE: CONTRATO 013/2018.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, II.

PARTE: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e AUTO POSTO PRAIA ANCORALTA, CNPJ 14.562.922/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.071,56 (dezeesse mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Nº DE EMPENHO: 008/2020.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

* Republicado por Incorreção.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Instituição.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8) Alvará de localização;
- 9) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 065/2020

Designa Servidor para responder pela Tesouraria deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JOSIEL PEREIRA FERREIRA**, matrícula 111-2, para responder pelos serviços de Tesouraria, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de agosto de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto